

LEI Nº 228, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2002

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de União de Minas, por seus representantes,
aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos dos arts. 42 e 43 da Lei Federal 4320/64, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	07– Secret. Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0009 – PROSANEAMENTO – Programa de Obras e Saneamento
Projeto de Atividade:	2023 – Serviços Públicos
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	04 – Contratação por tempo determinado
Elemento de Despesa:	01 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 6.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	07– Secret. Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0009 – PROSANEAMENTO – Programa de Obras e Saneamento
Projeto de Atividade:	2023 – Serviços Públicos
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Elemento de Despesa:	02 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	07– Secret. Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função:	15 – Urbanismo
Sub-função:	452 – Serviços Urbanos
Programa:	0009 – PROSANEAMENTO – Programa de Obras e Saneamento
Projeto de Atividade:	2023 – Serviços Públicos
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	13 – Obrigações Patronais
Elemento de Despesa:	00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	07– Secret. Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função:	26 – Transporte
Sub-função:	782 – Transporte Rodoviário
Programa:	0009 – PROSANEAMENTO – Programa de Obras e Saneamento
Projeto de Atividade:	2024 – Estradas Municipais
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	04 – Contratação por tempo determinado
Elemento de Despesa:	01 – Contratação por tempo determinado.....R\$ 500,00

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:	
Órgão:	02 – Poder Executivo
Unidade:	07– Secret. Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função:	26 – Transporte
Sub-função:	782 – Transporte Rodoviário
Programa:	0009 – PROSANEAMENTO – Programa de Obras e Saneamento
Projeto de Atividade:	2024 – Estradas Municipais
Categorias Econômicas:	3 – Despesas Correntes
Grupos de Natureza de Despesa:	1 – Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de Aplicação:	90 – Aplicações Diretas
Elemento de Despesa:	13 – Obrigações Patronais
Elemento de Despesa:	00 – Obrigações Patronais.....R\$ 500,00

Art. 2º Constituem recursos para abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, anulação parcial da seguinte dotação:
02.07.26.782.0009.2024.4.4.90.52.01.....R\$ 11.000,00
TOTAL.....R\$ 11.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, 08 de novembro de 2002.

Roque Dias Ribeiro
Prefeito Municipal